



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1651/19 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.210/2018 de 14/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **RS 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)** para as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos	3371.70**	14.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Material de Consumo	3390.30	50.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Serviços de Tecnologia da Informação	3390.40	100.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Diárias-Pessoal Civil	3390.14	2.000,00
Total				RS 166.000,00

Art. 2º Serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial ou total, no valor de **RS 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)**, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme as seguintes dotações:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento Administrativo Financeiro	Gabinete do Prefeito	Diárias-Pessoal Civil	3390.14	5.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Diárias-Pessoal Civil	3390.14	3.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3390.36	10.500,00
Departamento Administrativo Financeiro	Manutenção da Administração	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3390.39	124.000,00
Departamento Administrativo Financeiro	Encargos Gerais do Município	Reserva de Contingência	9999.99	21.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3390.36	2.000,00
Total				RS 166.000,00

WZJ

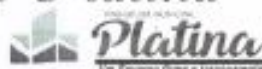


Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

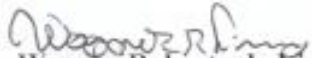


Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (16) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

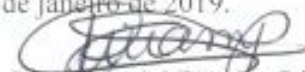
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de janeiro de 2019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 24 de janeiro de 2019.


Livia Maciel Pereira Lima
Diretora de Secretaria